



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025 – SEMSA /FMS

Art. 18, inciso I

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>Os motivos de tal necessidade, baseiam-se no Risco Biológico e de Contaminação, onde o lixo hospitalar contém materiais potencialmente perigosos, como resíduos biológicos (sangue, tecidos, fluidos), materiais perfuro cortantes (agulhas, bisturis) e resíduos químicos (medicamentos vencidos). Se não forem descartados corretamente, podem causar infecções, contaminações e riscos à saúde de trabalhadores e da população.</p> <p>Trata-se ainda da necessidade de manutenção da Segurança Ambiental, onde o descarte inadequado de lixo hospitalar pode causar sérios impactos ao meio ambiente, como contaminação do solo, da água e do ar.</p> <p>Um tratamento adequado exige empresa especializada que possua infraestrutura e técnicas específicas, como a esterilização e a incineração, para garantir que o lixo hospitalar seja tratado de forma a eliminar os riscos biológicos e químicos.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço – Tipo comum.</p> <p>Os Serviços tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
QUAL A NATUREZA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Continuada</p>
QUAL A VIGÊNCIA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p>
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p>
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA.	Kg	102.000

DESCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COLETA DE RESÍDUOS

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO
USF - JARDIM TROPICAL	RUA ARISVALDO SOARES GONÇALVES, Nº 75
USF- DONA BADICA (CIDADE NOVA)	AVENIDA ANAJÁS, Nº 337
USF- SANTA CRUZ	RUA MAGALHAÕES BARATA, Nº 191
USF - BANDEIRANTE	RUA CONSTANTINO FÉLIX, Nº 3417
USF - RIACHO DOCE	RUA DR. TEIXEIRA DA COSTA, Nº 1448
USF - RIACHO DOCE II	RUA MAGALHAÕES BARATA, S/N
USF - AEROPORTO	RUA CONSTANTINO FÉLIX, S/N
USF - ANTONIO DIAS (CIDAE NOVA)	AV. MELGAÇO, S/N
USF - CASTANHEIRA	RUA JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA, S/N
USF- BREVES/ANAJÁS - NOVA BREVES	ESTRADA BREVES/ANAJÁS, S/N
USF- BAIRRO CENTRO	RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
USF - RIBEIRINHO	PARQUE INDUSTRIAL, S/N
USF -PARQUE UNIVERSITÁRIO	RUA ANTÔNIO FULGÊNCIO, S/N.
HOSPITAL MUNICIPAL DE BREVES - HMB	RUA WILSON FRAZÃO, Nº 523
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	RUA CASTILHOS FRANÇA, Nº 1945
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III	ESTRADA BREVES/CORCOVADO
OFICINA ORTOPÉDICA	ESTRADA BREVES/CORCOVADO
CAPS AD	ESTRADA BREVES/CORCOVADO
CAPS I	ESTRADA BREVES/CORCOVADO

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Sim.

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares, anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Portais de licitação, mural TCM-PA, PNCP. <p>– O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;</p> <p>II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;</p> <p>III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;</p> <p>IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;</p> <p>V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.</p> <p>VI - A Prestação dos serviços, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.</p> <p>VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a Prestação dos Serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.</p>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA	Após levantamento de soluções no mercado quanto aos serviços de COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de

MELHOR SOLUÇÃO	<p>prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.</p> <p>Assim após análise junto ao site TCM-Pá (mural TCM), PNCP, Internet e processos anteriormente realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Breves e municípios circunvizinhos, onde podemos observar e concluir que a melhor solução técnica e econômica para o Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Breves é a realização de procedimento licitatório através de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP), assim possibilitando que a aquisição dos serviços seja parcelada.</p> <p>Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.</p> <p>Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE-REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.</p> <p>Portanto, observamos que a melhor solução será a prestação dos serviços por empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência, capacidade técnica, estrutura de logística para região, propiciando celeridade no atendimento. O Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preços para prestações futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
SOLUÇÃO DEFINIDA	<p>PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p> <p>Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA SEMANAL, TRANS-</p>

	PORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA.			
QUAL A VIGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.			
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO DA ARP	<input checked="" type="checkbox"/> SIM (Art. 84 da lei nº 14.133/2021)			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	1	SERVIÇO DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA.	Kg	102.000
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO ANTERIOR – ATA Nº 20230039			
ESTIMATIVA DE PREÇO	ANEXO I deste ETP			
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO				
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES				
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				

<p>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois é oriunda de programa não previsto. Além disso o atual PCA da Prefeitura está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.</p>
<p>RESULTADOS PRETENDIDOS</p>	
<p>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input checked="" type="checkbox"/> Proposta mais vantajosa. <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Evitar sobre preço <input checked="" type="checkbox"/> Evitar preços inexequíveis <input checked="" type="checkbox"/> Tratamento isonômico entre os licitantes <input checked="" type="checkbox"/> Disponer de Registro de Preços para contratação.</p> <p>Com a presente contratação a Secretaria Municipal de Saúde almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.</p>
<p>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</p>	
<p>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</p>	
<p>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RISCOS DA AQUISIÇÃO

Considerando as inúmeras contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Breves, conclui-se que o registro de preços para eventual contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA.- descritos neste ETP, é a melhor opção. Insta mencionar que há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam: licitação deserta e fracassada, atraso ou a não execução do objeto por parte do fornecedor, pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

Sim.

Breves, 30 de janeiro de 2025

**JERUZA LOPES BALIEIRO
SETOR DE PLANEJAMENTO – DAF/SEMSA**

DE ACORDO:

**Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breves
Portaria nº 004/2025-GAB/PREV**



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I – (ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO)

ESTIMATIVA PRÉVIA

COLETA DE LIXO HOSPITALAR						
ATA Nº 20230039						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI-TÁRIO - REGISTRADO NA ATA	VALOR COM ÍNDICE DE CORREÇÃO - IPCA	VALOR ESTIMADO
					R\$ 4,39	
1	SERVIÇO DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA.	Kg	102.000	R\$ 14,00	R\$ 14,61	R\$1.490.220,00